



**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CRT-MG Nº 0018, DE 19 DE NOVEMBRO  
DE 2021**

Revoga a Deliberação Plenária nº0014/2021 e institui nova Comissão Eleitoral Regional – CER-CRTMG

**O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DE MINAS GERAIS – CRT-MG**, no uso das competências que lhe confere a Lei nº 13.639 de 2018 e o Regimento Interno do CRT-MG, em sua 7ª seção Plenária Ordinária do ano de 2021, realizada no dia 22 de outubro de 2021;

**Considerando** o Regulamento Eleitoral do CFT, Resolução nº 133, de 27 de maio de 2021;

**Considerando** o §1º do art. 59, §1º do art. 6, §1º do art. 9 e §1º do art. 10, todos da Lei nº13.639/2018;

**Considerando** as novas instruções do CFT para a instituição da Comissão Eleitoral Regional;

**DELIBERA:**

Art. 1º. Revoga a Deliberação Plenária do CRT-MG nº 0014/ 2021;

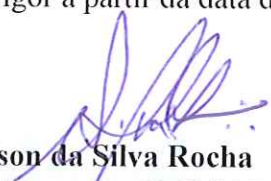
Art. 2º. Homologar, para que surta efeitos administrativos e jurídicos, nos termos do art.110, parágrafo único do Regimento Eleitoral, Resolução do CFT nº 133, de 27 de maio de 2021, os seguintes membros para compor a Comissão Eleitoral Regional do CRT-MG:

- a. José Luiz da Cruz, CPF 534.780.966-34, como Coordenador
- b. Jeferson Leal, CPF 089.047.886-41, como Coordenador Adjunto
- c. Maria Júlia da Silva Costa, CPF 146.092.836-97, como Membro Titular
- d. Fabrício Liberato, CPF 060.987.956-14, como Suplente
- e. Antônio Vadala Neto, CPF 858.631.746-53, como Suplente



Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão Eleitoral Regional – CER do CRT-MG se inicia na data da publicação desta Deliberação Plenária do CRT-MG e, se encerra com a posse definitiva de toda Diretoria Executiva e Conselheiros do CRT-MG;

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

  
**Nilson da Silva Rocha**  
**Presidente do CRT-MG**